



PORTARIA Nº 142/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **VALESKA DANIELLY DA SILVA SEVERIANO**, matrícula nº 2017845, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 12 de maio de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional